



Município de Sorocaba



23 de junho de 2023



Ano: 31 / Número: 3.257

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

URBES

Trânsito e Transporte

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Após tentativas realizadas, através de outros meios de citação, fica o **Sr. Caio Gracco Micheli Penna Gomes**, CPF XXX.608.178-XX, convocado a comparecer na URBES Trânsito e Transportes, situada à Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 – Jd. Panorâmico – Sorocaba/SP, para tratar de assunto referente à Autorização de Táxi concedida.

O não comparecimento no prazo de 07 (sete) dias contados da publicação deste Edital implicará na abertura de processo de **REVOGAÇÃO** da Autorização, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 21.522/2014, que dispõem sobre o Regulamento dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros – Táxi.

Sorocaba, 20 de junho de 2023

Cristiano Cleiton de Mello
Diretor de Controle Operacional

Edilson da Silva
Gerente Operacional e de Controle

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DLCA nº 19/2023

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA
21301/2021	Jairo Gouveia Popst	Rua Maria Rosalia Oetterer Tavoraro, 80	Jardim Bandeirantes
8515/2023	M.K.M. Engenharia, Construções e Comércio Eireli	Rua Belo Horizonte, 266	Vila Helena
3719/2019	Residencial Sion Incorporações Spe Ltda	Rua Abrahão Pinsky, 104	Caguassú
3455/2018	Esc Construtora e Inc Ltda	Rua Eugenio Caserta, 126	Jardim Nogueira
25555/2012	Ufscar	Rodovia João Leme dos Santos, Km 110	Bairro do Itinga
11497/2012	Senai – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Avenida Itavuvu, 6515	Terra Vermelha

Sorocaba, 23 de junho de 2023

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEGOV

Secretaria de Governo

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 061/2023

O Secretário de Governo, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos dos arts. 6º cc 13, caput, do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

PROCESSO SANCIONATORIO	FORNECEDOR	CNPJ / CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1141/21	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	03.470.727/0001-20	Dr. Celso de Faria Monteiro OAB/SP 138.436	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 190.506,87 (cento e noventa mil, quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos).
1568/22	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	44.649.812/0347-09	Dra. Maria Laura Vazquez Pimentel Wiazowski OAB/SP 392.657 Dr. Ricardo Campos de Giulio OAB/SP 445.647	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sorocaba, 23 de junho de 2023.

JOÃO ALBERTO CORREA MAIA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

CGM

Controladoria Geral do Município

PORTARIA CGM Nº 006/2023, DE 20 de JUNHO DE 2023.

(Altera a Portaria CGM nº 001/2022, de 3 de outubro de 2022, alterada pela Portaria nº CGM 003/2022, de 21 de outubro de 2022, pela Portaria CGM nº 005/2022, de 17 de novembro de 2022, pela Portaria CGM 006/2022, de 08 de dezembro de 2022, pela Portaria CGM nº 003/2023, de 23 de fevereiro de 2023 e pela Portaria CGM nº 004/2023, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pelos controles internos setoriais e dá outras providências). CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR, Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no âmbito da coordenação do Sistema de Controle Interno, conforme artigo 52, da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º O inciso VII, do art. 3º, da Portaria CGM nº 001/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)
VII - Juliana Gomes da Silva (SERPO)
(...)” (NR)

Art. 2º O inciso V, do art. 4º, da Portaria CGM nº 001/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)
V - Juliana Gomes da Silva (SERPO)
(...)” (NR)

Art. 3º O inciso IX, do art. 5º, da Portaria CGM nº 001/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)
IX - Juliana Gomes da Silva (SERPO)
(...)” (NR)

Art. 4º O inciso XIII, do art. 8º, da Portaria CGM nº 001/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)
XIII - Juliana Gomes da Silva (SERPO)
(...)” (NR)

Art. 5º O inciso V, do art. 9º, da Portaria CGM nº 001/2022, de 3 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º (...)
V - Juliana Gomes da Silva (SERPO)
(...)” (NR)

Art. 6º Ficam mantidas as demais disposições constantes na Portaria CGM nº 001/2022, de 3 de outubro de 2022, alterada pela Portaria nº CGM nº 003/2022, de 21 de outubro de 2022, pela Portaria CGM nº 005/2022, de 17 de novembro de 2022, pela Portaria CGM nº 006/2022, de 08 de dezembro de 2022, pela Portaria CGM nº 003/2023, de 23 de fevereiro de 2023 e pela Portaria CGM nº 004/2023, 30 de março de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 20 de junho de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR
Controlador-Geral do Município